



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº *2239*, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão tomada pela Mesa Diretora, em reunião de 04 de outubro de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores:

. JOSÉ FRANCISCO CAMPOS NÓBREGA, Chefe da Seção de Administração de Sistemas, CL-12, da Coordenadoria de Modernização e Informá-tiva - Vice-Presidência;

. RICARDO JOSÉ ALVES, Assessor Especial, CNE, da 2ª Secretaria, junto à Mesa Diretora;

. MARIA OLGACINÊ DE MORAES MACEDO, Assessora do Diretor de Recursos Humanos, CL-14, da 1ª Secretaria.

para sob a Presidência do primeiro, constituirem Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar irregularidades atribuídas ao servidor:

. OSWALDO NOMAM, Analista de Sistema, Matrícula 11.060-070, e outros, conforme dá conta a CI nº 388 - VP/93.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para que a comissão conclua seus trabalhos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato do Presidente nº 2.238, de 1993.

Brasília, *07* de outubro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente

PUBLICADO NO DCL
Em 08 / 10 / 93